

da assembleia geral, por iniciativa da direcção, convocar eleições intercalares para o seu preenchimento, não podendo essas substituições ultrapassar metade menos dos membros inicialmente eleitos.

.....  
Artigo 13.º

2 — A direcção é convocada pelo respectivo presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

3 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, o direito a voto do desempate.

.....  
Artigo 15.º

2 — O conselho fiscal é convocado pelo respectivo presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

3 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, o direito a voto de desempate.»

Está conforme.

15 de Março de 2005. — A Ajudante, *Manuela Diogo*.

3000170336

### ACADEMIA SÉNIOR DA COVILHÃ — ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JUBILADOS DA BEIRA INTERIOR

#### Anúncio (extracto) n.º 4284/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 131 do livro de notas n.º 71-P, do Cartório Notarial da Covilhã, sito na Rua do Centro de Artes, 1, rés-do-chão, direito, Covilhã, a cargo do notário Joaquim Mendes Sequeira, foram modificados os Estatutos da associação denominada Academia Sénior da Covilhã — Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, com sede na Rua do Centro de Artes, Edifício Atlântico, cave, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, que tem por objecto preencher o tempo livre e de lazer dos jubilados, promovendo e orientando actividades de pesquisa, prática, estudo, divulgação e representação dos interesses culturais e científicos dos seus associados, mantendo-se inalterados entre outros o nome, objectivos e o concelho da sede.

Está conforme o original.

17 de Abril de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.  
2611026528

### A. C. O. D. — ASSOCIAÇÃO CRIAR OPORTUNIDADES À DEFICIÊNCIA

#### Anúncio (extracto) n.º 4285/2007

Certifico que, no dia 3 de Julho de 2006, a fl. 29 do livro de notas para escrituras n.º 38-G do cartório a cargo da notária Margarida Maria Nunes Correia Pinto Regueiro foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos denominada A. C. O. D. — Associação Criar Oportunidades à Deficiência, com sede na Rua de Luís Gonzaga Pinheiro, 649, da freguesia de Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso.

3 de Julho de 2006. — A Notária, *Margarida Maria Nunes Correia Pinto Regueiro*.

3000210641

### A. C. P. DA CARANGUEJEIRA — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE CARANGUEJEIRA

#### Anúncio (extracto) n.º 4286/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 7 de Dezembro de 2005 e exarada a fls. 34 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 24-A do Cartório a cargo da notária Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, foram alterados os estatutos da associação A. C. P. da Caranguejeira — Associação de Caça e Pesca da Caranguejeira, que passou a denominar-se A. C. P. da Caranguejeira — Associação de Caça e Pesca da Caranguejeira, com sede na Rua de Nossa Senhora de

Fátima, 68, em Grinde, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, sendo o objecto social o seguinte: gerir zonas de caça associativa, participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, pesca e qualquer outra modalidade lúdica e ou desportiva.

Está conforme o original, na parte transcrita.

26 de Dezembro de 2005. — A Colaboradora Autorizada, (*Assinatura ilegível.*)

3000189333

### ÂNGELO COUTO, ALBERTO COUTO & CARLOS RIBEIRO, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

#### Anúncio n.º 4287/2007

Certifico que por escritura pública, celebrada no Cartório Notarial de São João da Madeira, em 14 de Maio de 2007, lavrada a partir de fl. 26 do livro de notas n.º 93, foi celebrada a escritura seguinte tendo anexo os respectivos estatutos abaixo indicados:

#### Aumento de capital/remodelação do pacto social

No dia 14 de Maio do ano de 2007, no Cartório Notarial em São João da Madeira, perante mim, Maria Adelaide Esteves Gonçalves, notária desta cidade, compareceram como outorgantes:

1.º Dr. Ângelo Manuel de Oliveira Couto, casado com Maria Manuela Santiago Pinho Couto, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Beduído, concelho de Estarreja, residente à Rua de Timor, 21, 3.º, B, na cidade, freguesia e concelho de Ovar, portador do bilhete de identidade n.º 4905896, emitido em 3 de Fevereiro de 1999 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 150277717, titular da cédula profissional n.º 590 emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

2.º Dr. Alberto Gomes Pereira do Couto, casado com Helena Alice da Silva Anunciação Couto, sob o regime da comunhão geral, natural da freguesia de Tabuado, concelho de Marco de Canaveses, residente à Rua de Alexandre Herculano, 189, 1.º, esquerdo, nesta cidade, freguesia e concelho de São João da Madeira, portador do bilhete de identidade n.º 730285, emitido em 30 de Abril de 1999 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 146315499, titular da cédula profissional n.º 5 emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

3.º Dr. Carlos Alves Ribeiro, casado com Maria Laura Sousa Pinto, sob o regime da comunhão geral, natural da freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, residente à Rua Sessenta e Seis, 350, 2.º, na cidade, freguesia e concelho de Espinho, portador do bilhete de identidade n.º 771047, emitido em 8 de Outubro de 1999 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 143126504, titular da cédula profissional n.º 332 emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. E pelos outorgantes foi dito:

Que existe constituída a sociedade civil com personalidade jurídica que usa a firma Ângelo Couto, Alberto Couto & Carlos Ribeiro, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de João Andersen, 90, 2.º, esquerdo, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, que se rege pelo pacto constante da escritura pública outorgada neste Cartório Notarial em 11 de Dezembro de 2002, lavrada a partir de fl. 8 do livro de notas n.º 516-D, o qual foi alterado quanto à sede por escritura outorgada neste mesmo Cartório em 6 de Abril de 2006, lavrada a partir de fl. 143 do livro de notas n.º 49, número de identificação de pessoa colectiva 502584548, com o capital social de € 6000, dividido em três quotas iguais de € 2000, uma de cada sócio, da qual os ora outorgantes são os únicos sócios e administradores. Mais declararam os outorgantes:

Que deliberam aumentar o capital social de € 6000 para € 20 000, sendo assim o respectivo aumento de € 14 000, aumento este realizado em dinheiro pelo sócio Dr. Ângelo Manuel de Oliveira Couto, em reforço da sua quota que passa a ser do valor nominal de € 16 000;

Que os restantes sócios, Dr. Alberto Gomes Pereira do Couto e Dr. Carlos Alves Ribeiro, mantêm as suas quotas no valor nominal de € 2000, cada;

Que, pela presente escritura, em consequência deste aumento de capital e aproveitando a oportunidade, remodelam os estatutos respectivos, passando os mesmos a constar de um documento complementar, que ora arquivo, tendo declarado dispensar a sua leitura em virtude de terem conhecimento do respectivo conteúdo.

Assim o disseram e outorgaram.

Arquivo:

- a) Projecto de estatutos aprovado em 20 de Abril de 2007 pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- b) Documento complementar referido.